



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 37

Aprova contas do Chefe do Poder Executivo, referente aos meses de fevereiro e março do corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:-
RESOLVE-

Aprovar as contas do Chefe do Poder Executivo, referente aos Balancetes de Fevereiro e Março do corrente exercício, de 1.963.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de abril de 1.963.

Clodomiro Campos Dell'orto
Arnelino Frechi
Federico Pedro João Wuttke
Arnaldo Schneider
Rodolfo Lore Agewski
Ulysses Mariani
Camilo Leirua
Jose Jones